



Paraíso da Grande São Paulo

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Avenida da República, 530 – Centro – CEP: 07500-000
Santa Isabel – SP – Tel.: (11) 4656-8700.



106
J.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

ÁREA REQUISITANTE	Secretaria de Assuntos Jurídicos
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Carina Moraes de Oliveira
CARGO	Assessora Executiva de Secretaria
E-MAIL	sec.juridico@santaisabel.sp.gov.br
TELEFONE	(11) 4656-8794

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Descrição/Especificação/Materiais/Insumos/Equipamentos: **Requisição 330/2024**

Item	Quant.	Unid.	Descrição
1	12	serv.	083.006.0013 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO AUTO GESTÃO EM RASTREAMENTO VEICULAR, OS EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO DEVERÃO SER INSTALADOS NOS VEÍCULOS INDICADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL, ATRAVÉS DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA A SER CONTRATADA. ALÉM DA DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EMBARCADOS, A EMPRESA A SER CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR TREINAMENTO DE 08 HORAS PRESENCIAL E UMA PLATAFORMA VIA WEB (INTERNET) DE GERENCIAMENTO DA FROTA QUE ATENDA NO MÍNIMO TODOS OS REQUISITOS TÉCNICOS DESCRITOS, CADASTRAMENTO E VISUALIZAÇÃO INDIVIDUAL, PARCIAL E GLOBAL DE TODOS OS VEÍCULOS NO MAPA; CADASTRAMENTO POR GRUPOS DE VEÍCULOS; MAPA DIGITAL DE TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, COM ARRUEAMENTO, SENTIDO DE TRÂNSITO, RODOVIAS E A INFORMAÇÃO DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS, ON LINE. POSIÇÃO (LOCALIZAÇÃO EM MAPA DIGITAL) EM TEMPO REAL DOS VEÍCULOS; SITUAÇÃO DA IGNIÇÃO DOS VEÍCULOS (LIGADA / DESLIGADA); INFORMAÇÃO EM TEMPO REAL DA VIOLAÇÃO DE PONTOS OU ROTA ESTABELECIDADA PARA ANÁLISE DE ATRASO / ADIANTAMENTO / DESCUMPRIMENTO; DEVE SER PERMITIDA A CONSTRUÇÃO DE ÁREAS GEOGRÁFICAMENTE DELIMITADAS NO MAPA DIGITAL (CONHECIDAS COMO GEOCERCAS OU ALVOS) PARA ALARMES DE ENTRADA E SAÍDA; DEFINIÇÃO DE PERFIS DE USUÁRIOS PARA CONTROLE DE ACESSO AO SISTEMA; REGISTROS DE OCORRÊNCIAS DO CONDUTOR; DEVE SER PERMITIDA A CRIAÇÃO DE PONTOS DE REFERÊNCIA PERSONALIZADOS NO MAPA DIGITAL; M. O MAPA DEVE APRESENTAR SETAS DE DIRECIONAMENTO DO SENTIDO PARA ONDE O VEÍCULO ESTÁ SE DESLOCANDO; O SISTEMA DEVE LISTAR QUAIS SÃO OS VEÍCULOS PRÓXIMOS A UM ENDEREÇO DETERMINADO; JANELA DE STATUS DO VEÍCULO, CONTENDO: CÓDIGO



Paraíso da Grande São Paulo

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Avenida da República, 530 – Centro – CEP: 07500-000
Santa Isabel – SP – Tel.: (11) 4656-8700.



107
7.

			DO VEICULO; NOME DO MOTORISTA QUE ESTA CONDUZINDO O VEICULO NO MOMENTO; STATUS EM TEMPO REAL DA IGNICAO DESLIGADA/LIGADA; STATUS DA LOCALIZACAO: SEM POSICAO; POSICAO ATUALIZADA A CADA 3 MINUTOS COM LOG DE POSICIONAMENTO A CADA 1 MINUTO; ALEM DA DISPONIBILIZACAO PARA CONSULTA VIA WEB, O SISTEMA. DEVERA POSSIBILITAR ENVIOS PROGRAMADOS, VIA E-MAIL, OS RELATORIOS ABAIXO RELACIONADOS: A. DISTANCIA PERCORRIDA POR MOTORISTA; HORARIOS DE UTILIZACAO DO VEICULO DENTRO E FORA DO EXPEDIENTE POR MOTORISTA; OCIOSIDADE DO VECULO POR MOTORISTA; DISTANCIA PERCORRIDA POR FAIXA DE HORARIO POR VEICULO; UTILIZACAO DENTRO E FORA DO EXPEDIENTE POR VEICULO; INSTALACAO E OPERACAO DO EQUIPAMENTO.
--	--	--	--

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO

- ☐ Ata de Registro e Preços, 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- ☒ Formalização de Contrato pelo período de (12) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 e demais da Lei Federal nº 14.133/2021.
- ☐ Nota de Empenho em substituição ao contrato, tendo em vista as disposições do art. 95, Lei nº 14.133/2021.

4. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

4.1. Considerando que esta Secretaria é responsável pelo uso e zelo do veículo destinado ao PROCON, Renault Kwid Zen Placa DLC-6G55 - Ano Fab/Mod: 22/23, a contratação da prestação de serviços de rastreamento e monitoramento está fundamentada na importância do serviço para auxiliar na gestão e controle da frota municipal, bem como para auxiliar na identificação e prevenção de possíveis roubos, furtos, acidentes, infrações, multas de trânsito e demais eventos que possam acarretar perdas e/ou danos ao erário.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

5.1. Considerando que a prestação do serviço contribui de forma significativa para a gestão da frota de veículos, possibilitando ao gestor o controle efetivo das rotas realizadas durante as atividades, inibindo e identificando o uso inapropriado de veículos, a possuir maior controle de gastos com combustível, controle de excesso de velocidade, controle de manutenção de frota, controle de violação de percurso pré-definido, controle de entrada e saída de veículos, identificação do condutor para responsabilização por infrações de trânsito, prevenção de roubos, furtos e outros eventos que possam vir a causar danos ao erário, em síntese, os resultados a serem alcançados na locação de equipamento de rastreamento veicular são: eficiência operacional, redução de custos, conformidade com a legislação, segurança, transparência e controle.



Paraíso da Grande São Paulo

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Avenida da República, 530 – Centro – CEP: 07500-000
Santa Isabel – SP – Tel.: (11) 4656-8700.



108
f

6. FONTE DE RECURSOS

FICHA 2024	Ficha 457 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01.10.00 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
UNIDADE EXECUTORA	01.10.01 – Assessoria de Assuntos Jurídicos
FUNÇÃO / SUB FUNÇÃO	04.122 – Administração Geral
PROGRAMA	0008.2669 – PROCON
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
DR – DESTINAÇÃO DE RECURSO	01.000.0000 – Recurso Próprio

Que na ausência de saldo suficiente da ficha 457, poderá ser complementada pela seguinte Fonte:

FICHA 2024	Ficha 444 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01.10.00 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
UNIDADE EXECUTORA	01.10.01 – Assessoria de Assuntos Jurídicos
FUNÇÃO / SUB FUNÇÃO	04.122 – Administração Geral
PROGRAMA	0008.2044 – Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
DR – DESTINAÇÃO DE RECURSO	01.000.0000 – Recurso Próprio

7. GRAU DE PRIORIDADE

() BAIXO

(x) MÉDIO

() ALTO – URGENTE

8. LOCAL(IS) PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU ENTREGA DOS PRODUTOS, PRAZO E PREVISÃO DE ENTREGA

A instalação do equipamento no veículo deverá ocorrer no Departamento de Controle da Frota, sito à Rua Aparício Alves Gonçalves, no 80 - Bairro: Vila Nova, Santa Isabel – SP CEP: 07500-000, de segunda a sexta-feira (exceto pontos facultativos e feriados), das 08h às 15h, devendo ser previamente agendado pelo e-mail frota@santaisabel.sp.gov.br.

O prazo de entrega/execução deverá ser realizada/prestada até 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da Nota de Empenho pela parte vencedora.

9. DAS AMOSTRAS



Paraíso da Grande São Paulo

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Avenida da República, 530 – Centro – CEP: 07500-000

Santa Isabel – SP – Tel.: (11) 4656-8700.



Log
A

Não se aplica.

10. BEM E/OU SERVIÇO COMUM

(x) SIM () NÃO

11. BEM DE LUXO?

() SIM (x) NÃO

12. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Gabinete do Secretário (a) de Assuntos Jurídicos para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.


CARINA MORAES DE OLIVEIRA
Assessora Executiva de Secretaria

13. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria de Assuntos Jurídicos, bem como às necessidades da área requisitante.

2. Encaminhe-se à Diretoria de Compras para prosseguimento.

Santa Isabel, 29 de abril de 2024.


NOELY DE SOUZA COSTA
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS